



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.17.1 – TP**

Absolon Cavalcante mota neto eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.803.040/0001-65, com sede na Rua Domingos Alves Cavalcante, s/n, Distrito de Marruás, Tauá – CE, CEP 63660-000, neste ato representada pelo seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente e com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8666/1993, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO em face do ato da comissão de licitação, divulgado no dia 12 de março do ano corrente, por meio do jornal o povo que INABILITOU a empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI na licitação representada pelo edital mencionado em epigrafe, pelos fatos e fundamentos de direito que a seguir passa a expor na forma do memorial anexo.

Não obstante, requer que Vossa Senhoria se digne a apreciar a questão aqui ventilada, exercendo o direito de retratação que lhe é facultado pela lei vigente (art. 109, paragrafo 4º da lei 8666/1993), acatando pedido formulado pela recorrente.

Igualmente, na remota hipótese de Vossa Senhoria manter decisão ora recorrida, requer que se digne a remeter as razões do recurso para a Autoridade Hierárquica Superior, com efeito suspensivo do presente certame, a fim de que, no prazo da lei, profira decisão definitivamente fundamentada.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 26.803.040/0001-65

Email: [acmotaneto@gmail.com](mailto:acmotaneto@gmail.com)

Telefone: (88) 997853239

Endereço: Rua Domingos Alves Cavalcante, s/n, Distrito de Marruas – Tauá – CE CEP: 63660-000

**DOUTA AUTORIDADE SUPERIOR,**

**DOUTA COMISSÃO DE JULGAMENTO,**

**RAZÕES DO RECURSO.**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.17.1 – TP**

**1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:**

1.1 Inicialmente vale demonstrar que o presente recurso é interposto em tempo hábil, nos termos da lei 8.666/1993, em seu artigo 109, inciso I, alínea "a", haja visto que o julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no jornal o povo no dia 12 de março, restando prazo final para a interposição de recurso até a data 19 de março.

**2. DA EXPOSIÇÃO INICIAL**

2.1 A recorrente participa do processo licitatório mencionado em epigrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA AREA DE ENGENHARIA COMPREENDENDO INSPEÇÕES, VISTORIAS, LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, LIBERAÇÃO DE MEDIÇÕES, ADITIVOS, REPLANILHAMENTO E ORÇAMENTOS DE OBRAS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE**, tendo apresentado sua documentação para habilitação e proposta comercial na forma da lei e dentro das regras contidas no edital ao qual o processo está diretamente vinculado.

2.2 A comissão inabilitou a Recorrente e justificou da seguinte forma: "(...) a empresa Absolon Cavalcante mota neto eireli descumpriu o sub item do edital 4.2.5.1 (não comprovou as parcelas de maior relevância: C,D e F)

4.2.5.1 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, reconhecido pelo

SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 26.803.040/0001-65

Email: [acmotaneto@gmail.com](mailto:acmotaneto@gmail.com)

Telefone: (88) 997853239

Endereço: Rua Domingos Alves Cavalcante, s/n, Distrito de Marruas – Tauá – CE CEP: 63660-000

CREA ou CAU, detentor de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica, com o respectivos acervos expedido pelo CREA, que comprove ter o profissional executado serviços de fiscalização de obras, cujas parcelas de maior relevância técnicas sejam:

a) Construção de Barragem de Terra; b) Construção de Estradas Vicinais; c) Construção de Edificações de Médio e Grande Porte; d) Urbanização de Praças; e) Sistema de Abastecimento de Água; f) Pavimentação em Vias Públicas em Piso Intertravado em Concreto;

2.3 Em contraponto a desclassificação pelo sub item 4.2.5.1 dos itens de relevância, a empresa recorrente comprovou na fase de habilitação a fiscalização de mais de 1440 horas de fiscalização, tendo diversas obras sido fiscalizadas bem como também sido executados os projetos.

2.4 Neste acervo apresentado e mencionado, é possível frisar diversos itens que são semelhantes ou de maior complexidade quando comparados aos dos serviços licitados, o que é explicado no próprio edital que a comissão os aceitaria.

2.5 Vale ressaltar que a análise não foi feita por profissional capacitado, engenheiro civil ou arquiteto, o que pode ser falha grave, já que para analisar documentação técnica necessitaria a análise do profissional ou parecer do próprio Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

2.6 A fim de facilitar o entendimento a recorrente anexou ao recurso as Anotações de Responsabilidade Técnica que fazem parte do acervo apresentado e que atende os itens de Relevância C, D e F.

2.7 Referente ao item de relevância C, fiscalização de construção de construção de edificação de médio e grande porte apresentamos ART nº CE20200618188 que faz parte do acervo apresentado na habilitação referente a fiscalização de construção de um centro de Artesanato com área de mais de 5.000 m<sup>2</sup> e área construída de mais de 1200 m<sup>2</sup> (em anexo)

2.8 Referente ao item de relevância D, urbanização de Praças, apresentamos a ART CE20200724954 que faz parte do acervo técnico apresentado na habilitação, onde consta a fiscalização da construção da praça Cosme pinheiro de Miranda no distrito de Nova Floresta. (em anexo).

2.9 Referente ao item de relevância F, apresentamos as ARTs que fazem parte do Acervo, ART CE 20200651210 onde apresentamos a fiscalização do sistema viário de diversas ruas no município de

SM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 26.803.040/0001-65

Email: [acmotaneto@gmail.com](mailto:acmotaneto@gmail.com)

Telefone: (88) 997853239

Endereço: Rua Domingos Alves Cavalcante, s/n, Distrito de Marruas – Tauá – CE CEP: 63660-000

Jaguaribe e que consta fiscalização em paralelepípedo e pavimentação asfáltica cujo a complexidade é similar ou superior ao piso intertravado. ART CE20200638184 fiscalização da revitalização da Av. Maria Helena, onde foi executado piso intertravado. (em anexo)

2.10 Essas Anotações de Responsabilidade Técnica que fazem parte do acervo apresentado na habilitação já comprovam o direito de a empresa passar para a fase de Abertura de propostas de preços, comprovando todo o “know – how” e experiência do corpo técnico da empresa. Com esse arcabouço de informações comprobatórias da experiência da empresa e comprovação de fiscalização dos serviços solicitados nas ARTs que fazem parte das horas apresentadas no Atestado de Capacidade Técnica, onde todos podem ser comprovados junto ao CREA – CE.

Por fim, é importante salientar que APENAS UMA EMPRESA FOI HABILITADA, Então, a CORREÇÃO do equívoco cometido pela comissão de licitação, poderá ainda, além de realizar a justiça com a recorrente, proporcionar um embate de um maior número de empresas, visto que da totalidade de 6 (SEIS) empresas, APENAS UMA foi julgada HABILITADA. Este fato poderá acarretar em restrição de competitividade e contratação de proposta não vantajosa ao poder público.

Pelos fatos expostos inicialmente a recorrente encontra fundamento para apresentação do presente recurso com a finalidade de pleitear a reforma da decisão que inabilitou a seguir no processo, uma vez que não merece prosperar o julgamento da comissão ante os fatos que o antecederam que a recorrente pode provar.

## DO DIREITO

Considerando que a empresa recorrente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, quer em vias originais, quer em vias devidamente autenticadas. O ato de inabilitar a recorrente não se ampara na legislação vigente, vilipendiando, assim, as normas supralegais e a própria Constituição desta República.

A comissão tem a oportunidade de rever o julgamento livrando o processo licitatório em tela da contaminação pela ILEGALIDADE que fora constatada e aqui apresentada, razão pela qual a reforma da decisão é a única forma de desfazer tal ato.

#### DO PEDIDO

Diante do argumento acima exposto e nos anexos, respeitosamente pede e requer a recorrente que essa Douta comissão de licitação receba e conheça o presente Recurso Administrativo, para que o julgue TOTALMENTE PROVIDO, reconsiderando e revogando o ato administrativo que inabilitou a empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI e, por conseguinte, DECLARRE, a empresa ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI a seguir para a próxima fase do certame.

Contudo, não sendo este o entendimento da Douta comissão julgadora, pede e requer a recorrente, que a peça exordial seja encaminhada como RECURSO, com efeito suspensivo, à Autoridade Hierarquicamente Superior e competente para apreciação das razões de fato e de direito expostas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Tauá – CE, 18 de março de 2021



Absolon Cavalcante Mota Neto

CPF: 031.832.753-84

Sócio – Administrador



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200618188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727811  
Registro: 0615727811CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE  
Praça SENADOR FERNANDES TÁVORA  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-86  
Nº: SN  
CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/01/2020

Valor: R\$ 72.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Praça SENADOR FERNANDES TÁVORA  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

Nº: SN

Data de Início: 31/12/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -5.508141, -38.628927

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-86

**4. Atividade Técnica**

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #13.1.1 - ESCAVAÇÃO	6,00	m²
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #13.1.5 - REATERRO	6,00	m³
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #13.1.3 - ATERRO	6,00	m³
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	6,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	6,00	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	6,00	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	6,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTEBANIATO FLORENTINO OLIVEIRA MELO.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade da Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br/publicar>, com a chave: 6C56W  
Inscricao em: 22/12/2020 às 10:13:30 por: , p. 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3483-6600

teleconceca@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3483-6604

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200618188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ingenheiro 12 de março de 2020  
Local Data

ARDELON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 931.362.753-84  
MUNICÍPIO DE JAGUARIIBE - CNPJ: 07.443.706/0001-08

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,34    Registrada em: 12/03/2020    Valor pago: R\$ 233,34    Nossas Número: 4213887875

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.etic.com.br/validar>, com a chave: BC5dW  
Impressão em: 22/12/2020 às 10:52:00 por: 177.124.18.26

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-8600

telecomunicacao@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-8604



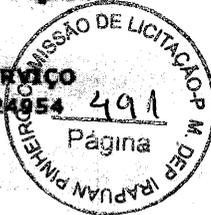


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200724954

Página 1/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727811  
Registro: 0615727811CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro: 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE  
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-68  
Nº: SN  
CEP: 53475000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 54.000,00  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:  
Tipo de contrato: Passos Jurídicos de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUJA praça Cosme Pinheiro de Miranda  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE  
Data de início: 27/10/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Nº: SN  
Bairro: distrito de Nova Floresta  
UF: CE  
CEP: 53475000  
Coordenadas Geográficas: -5.946827, -39.900246  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-68

**4. Atividades Técnicas**

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 43.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	88,06	m3
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 43.3.1.3 - ATERRO	1.497,22	m3
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > 42.9.1.9 - EM MACIÇO DE SOLO ARMADO	40,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 41.1.1.1 - DE ALVENARIA	183,15	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO > 41.10.7.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
61 - Fiscalização de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > 44.1.2 - DE PAISAGISMO	19,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > 42.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	35,45	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

**7. Entidade da Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/validar/>; com a chave: 21562  
Imprima em: 22/12/2020 às 10:18:53 por: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

59600000@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



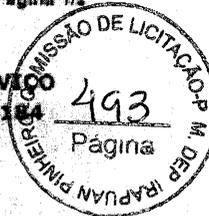




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200638184



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727811

Registro: 0615727811CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro: 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: **R\$ 36.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA MARIA HELENA PINHEIRO DIÓGENES**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **JOÃO PAULO II**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **11/10/2019**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-3.881808, -38.812326**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

**4. Atividade Técnica**

**19 - Fiscalização**

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	9.036,04	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.842,44	m
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETAS	1.440,83	m
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - BOCA DE LODO	16,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	10,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA PINHEIRO DIÓGENES, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sinc.com.br/publicar>, com a chave: A052b  
Impresso em: 22/12/2020 às 10:54:37 por: tp: 177.134.16.26

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)  
Tel: (85) 3453-5900

[atendimento@crea-ce.org.br](mailto:atendimento@crea-ce.org.br)  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE202006388,84



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

4. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Taquara 02 de Junho de 2020  
Local data

ARSENIO CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.865.793-94  
MUNICÍPIO DE JARDIMBE - CNPJ: 07.943.764/0001-64

5. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,84 Registrada em: 02/04/2020 Valor pago: R\$ 233,84 Nosso Número: 0214028437

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.tbcc.com.br/publicar>, com a chave: A602w  
Ingressar em: 221130520 de 10:14:57 por: 177.124.16.28

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3452-0900

Salvador@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5404





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200726345

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611

Registro: 0615727611CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME

Registro: 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.705/0001-68

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: 576

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 83475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 54.000,00

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA ALUIZIO DIÓGENES

Nº: 576

Complemento:

Bairro: ALUIZIO DIÓGENES

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 83475000

Data de início: 27/11/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -14.235044, -51.92528

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.705/0001-68

**4. Atividade Técnica**

15 - Fiscalização

85 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

4.480,24

m2

80 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

4.480,24

m2

80 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #33.1.1 - ESCAVAÇÃO

41,91

m3

80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #12.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

41,91

m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E PROJETO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUIZIO DIÓGENES.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaripe 17 de dezembro de 2020

Local

data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.852.763-81

MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.705/0001-68

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 17/12/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8214367444

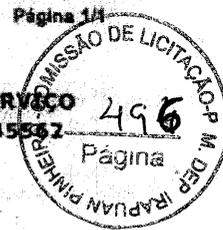
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.afac.com.br/public/>, com o chave: 70147  
Inscricao em: 22/12/2020 às 10:26:44 por: 177.124.16.26

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

teleatendimento@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0815727811  
Registro: 0615727811CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE  
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
Nº: 3/W  
CEP: 63475000

Contratador: Não especificado  
Valor: R\$ 38.000,00  
Ação Insuficiente: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 03/05/2019  
Tipo de contratação: Passagem Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA  
Complemento:  
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

Nº: 3/W  
CEP: 63475000

Data de início: 16/05/2018  
Previsão de término: 31/12/2019  
Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZAÇÃO

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS > CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA  
TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA

Quantidade: 9.326,75  
Unidade: m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TUSCA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE, NO TOTAL DE 9.326,75 M2 lots 01.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribe, 3.º de Setembro de 2019  
Local: \_\_\_\_\_

*ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO* - CPF: 031.832.893-41  
*Carvalho*  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 326,50 Registrada em: 30/08/2019 Valor pago: R\$ 326,50 Nosso Número: 021356397





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615727611  
Registro: 0615727611CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro: 0010377441-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**  
**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**  
Complemento:  
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-86**  
Nº: **5/N**  
CEP: **63476000**

Contrato: Não especificado  
Valor: **R\$ 36.000,00**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA projetada  
Complemento:  
Cidade: **JAGUARIBE**  
Data de início: **09/09/2020**

Nº: **5/N**  
Bairro: **Expedito Diógenes**  
UF: **CE**  
CEP: **63476000**

Previsão de término: **31/12/2020**  
Coordenadas Geográficas: **-5,886955, -38,807463**

Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Código: **Não Especificado**  
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-86**

**4. Atividade Técnica**

10 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	35,88	m3
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	9,05	m3
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	26,74	m3
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	13,81	m3
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	318,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL, NA RUA PROJETADA 04, 5/N, BARRIO EXPEDITO DIÓGENES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.952.753-84**

Jaguaribe, 25 de Setembro de 2020  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-86

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,84** Registrado em: **25/09/2020** Valor pago: **R\$ 233,84** Nosso Número: **8214244310**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.abaec.com.br/validar> com a chave: 90206  
Impresso em: 22/12/2020 às 10:17:48 por: a. 177.134.18.26

